



EXTENSÃO
TRABALHO COMPLETO

7383991 IMPOSTO DE RENDA NA PRAÇA: O IMPOSTO TRANSFORMADO EM INVESTIMENTO SOCIAL

Carolina Citadin Milaneze¹, Maike Bordignon Mandelli¹, Júlia Constante Pereira¹, Manoel Vilsonei Menegali¹, Milla Lúcia Ferreira Guimarães¹, Andréia Cittadin¹

¹Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. (*Programa de Extensão em Gestão Contábil*).

Com o intuito de oportunizar aos contribuintes o acesso a orientações sobre a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (DIRPF) e de divulgar a possibilidade de doação de parte do imposto devido ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA), o Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) instituiu em 2011 a ação de extensão “Imposto de Renda na Praça”. Desde então, a atividade ocorre anualmente e é realizada pelos estudantes e professores do curso, com a parceria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Criciúma. O presente artigo tem por objetivo apresentar os resultados obtidos a partir da ação de extensão “Imposto de Renda na Praça”. O estudo é descritivo, com pesquisa de levantamento e participante, por meio de análise quali-quantitativa. Os resultados obtidos demonstraram a importância da realização da ação extensionista, uma vez que propicia inúmeros benefícios aos participantes, direta e indiretamente. Pode-se observar que a ação “IR na Praça” oportuniza a autonomia dos atendidos com relação ao preenchimento da declaração, promove melhorias no processo de ensino-aprendizagem, estimula a responsabilidade social dos envolvidos e possibilita a transformação social. Diante de tais resultados, conclui-se que a ação cumpre a função principal da extensão, pois permite o desenvolvimento da realidade local, por meio da troca de conhecimento entre os participantes.

Palavras-chave: Extensão Universitária, Ciências Contábeis, Imposto de Renda, Incentivo Fiscal, FIA.

1 Introdução

Anualmente, milhões de brasileiros possuem a obrigação de apresentar ao governo seus rendimentos por meio da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física remetida à Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF).

Entretanto, apesar de não haver a necessidade de um profissional habilitado ou específico para a elaboração e envio, muitas pessoas encontram dificuldades no preenchimento da declaração. Os contadores são os profissionais aptos para prestar esse tipo de serviço a fim garantir a qualidade das informações declaradas ao Fisco, suprimir possíveis equívocos no preenchimento da declaração, que poderiam incorrer em penalidades, na falta de pagamento ou em excesso do tributo.

Além disso, a legislação brasileira concede incentivo fiscal aos contribuintes do Imposto de Renda para realizarem doações a instituições beneficentes amparadas e inscritas em fundos municipais, estaduais ou nacionais, desde que preenchidos determinados requisitos.

Por meio desses incentivos, uma parte do montante arrecadado pelo Imposto é destinada diretamente a fundos que fomentam projetos que visam o desenvolvimento e a proteção dos direitos das crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, bem como projetos de promoção à cultura e ao desporto, entre outros fins. Todavia, muitos contribuintes desconhecem referida possibilidade, e remetem o valor integral do imposto aos cofres públicos.

Haja vista as dificuldades e o desconhecimento acerca dos trâmites do preenchimento da declaração e da aplicação do incentivo fiscal por parte dos contribuintes, as universidades dotadas do princípio da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, não podem permanecer inertes, uma vez que possuem o papel fundamental da transformação social, realizada, sobretudo, por meio das práticas extensionistas.

Nesse contexto, com o propósito de orientar os contribuintes sobre a elaboração da declaração, bem como disseminar a possibilidade das doações às entidades beneficentes locais por meio dos incentivos fiscais, surgiu a ação de extensão intitulada “Imposto de Renda na Praça”, desenvolvida atualmente pelo programa de extensão do curso de Ciências Contábeis de uma universidade comunitária do sul de Santa Catarina.

O objetivo geral deste trabalho consiste em apresentar os resultados obtidos a partir da ação de extensão “Imposto de Renda na Praça”. Para tanto, tem-se os seguintes objetivos específicos: descrever a metodologia utilizada para a realização da ação; divulgar os dados quantitativos obtidos e; levantar os desdobramentos da prática extensionista.

O trabalho está estruturado em cinco seções, sendo esta de caráter introdutório, a segunda contém a fundamentação teórica sobre o tema e a terceira apresenta os procedimentos metodológicos. Na quarta descreve-se e analisa-se os resultados e, por fim, a quinta seção engloba as considerações finais.

2 Referencial Teórico

Nesta seção apresenta-se o histórico do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), bem como a definição do incentivo fiscal concedido pela legislação, sobretudo acerca da contribuição prevista pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

O surgimento do Imposto de Renda é atribuído pela maioria dos historiadores e pesquisadores aos ingleses, no ano de 1799. No Brasil, esse imposto foi instituído oficialmente apenas em 1922, por meio da Lei Orçamentária nº 4.625, de 31 de dezembro de 1922, sob o nome de Imposto Geral sobre a Renda (NÓBREGA, 2014).

O artigo 31 dessa Lei estipulava como responsáveis pelo pagamento tanto as pessoas físicas como as jurídicas e determinava sua periodicidade anual, como mostra: “Art.31. Fica instituído o imposto geral sobre a renda, que será devido, anualmente, por toda a pessoa física ou jurídica, residente no território do país, e incidirá, em cada caso, sobre o conjunto líquido dos rendimentos de qualquer origem” (NÓBREGA, 2014, p. 31).

Com diversas modificações e regulamentações, após 21 anos de sua criação em solo brasileiro, em 1943, o imposto havia alcançado o primeiro lugar em arrecadação, dividindo a liderança com o denominado imposto de consumo, atualmente Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). E, desde 1979, ocupa isoladamente a liderança em arrecadação entre os impostos os quais a União tem a competência (NÓBREGA, 2014).

Os órgãos de administração do Imposto de Renda sempre buscaram oferecer instruções para o correto preenchimento da declaração de rendimentos, seja por meio de manuais, folhetos, indicações ou guias práticos. Tal fato tem por objetivo principal nortear

o contribuinte a preencher sozinho a declaração, sem precisar de ajuda de terceiros, e que o cidadão apenas se dirija às repartições públicas em situações especiais (NÓBREGA, 2014).

O avanço da tecnologia e o surgimento de novas ferramentas possibilitaram a realização da Declaração do Imposto de Renda de maneira mais fácil, acessível e rápida. No princípio, elaborada de forma manual e entregue pessoalmente, a declaração demandava dias para ser efetivada. Atualmente, o preenchimento é realizado por meio de computadores e dispositivos móveis (*tablets* e *smartphones*), sendo o envio via *internet*, facilitando o processo, tanto para os contribuintes, como para os fiscalizadores (NÓBREGA, 2014).

Desde o Regulamento do Imposto de Renda de 1926, permitia-se deduzir da renda bruta, entre outras contribuições, as doações efetivadas às instituições e obras filantrópicas. Ao longo do tempo, essa possibilidade de deduções pelas doações a instituições e projetos de desenvolvimento social foram retirados e recolocados diversas vezes da legislação (NÓBREGA, 2014).

A partir da promulgação da Lei nº 8.069, em 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), fixou-se o incentivo fiscal conferido às doações aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990).

Os artigos 260 e 260-A do Estatuto, com as alterações pela Lei nº 12.594, de 2012, tratam da possibilidade da dedução do imposto de renda do valor doado aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, inclusive, viabilizam as doações e as respectivas deduções diretamente na Declaração de Ajuste Anual para as pessoas físicas (BRASIL, 2012).

Entretanto, para a efetividade do incentivo fiscal, a pessoa, física ou jurídica, precisa preencher determinados requisitos, conforme estipulados no ECA. Para as pessoas físicas, as doações precisam ser em espécie, a declaração, preenchida por meio magnético (computador), deve ser pelo método completo e entregue tempestivamente; para as pessoas jurídicas, essas devem ser optantes da tributação com base no lucro real (BRASIL, 2012).

Além disso, há limite para a dedução: 1% do imposto devido sobre a renda para as pessoas jurídicas e 6% para as pessoas físicas. Há de se observar ainda que o limite passa a ser de 3% para as pessoas físicas que optarem pela doação diretamente na Declaração de Ajuste Anual (BRASIL, 2012).

Esses recursos financeiros serão destinados, portanto, aos Fundos da Infância e Adolescência (FIAs), criados mediante Lei, a nível municipal, estadual ou nacional, e possuem o objetivo de captar e aplicar os recursos que fomentarão ações e projetos destinados ao desenvolvimento de crianças e adolescentes. Por sua vez, tais fundos são geridos e fiscalizados pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, do respectivo âmbito territorial (KADLETZ, 2016).

3 Metodologia

O estudo está delimitado em uma abordagem qualitativa e quantitativa. Conforme Richardson (2008), o método qualitativo se caracteriza pela percepção dos significados e das características das situações apresentadas sem utilizar instrumentos estatísticos para tanto. Por sua vez, o método quantitativo permite a mensuração das informações coletadas

por meio de técnicas estatísticas, inclusive aquelas mais simples, como percentual e média (RICHARDSON, 2008).

A pesquisa enquadra-se como descritiva, uma vez que objetiva retratar a ação “Imposto de Renda na Praça”, bem como seus resultados. Essa tipologia permite observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los, sem que os dados sejam manipulados pelo pesquisador (RAUPP; BEUREN, 2006).

Realizou-se estudo do tipo levantamento, em razão do uso de entrevista e questionário para a coleta de dados. Conforme Raupp e Beuren (2006), as pesquisas de levantamento caracterizam-se pelo mapeamento da realidade de uma amostra.

Os instrumentos de pesquisa utilizados foram entrevista e questionário semiestruturados. Segundo Colauto e Beuren (2006) essa técnica torna o entrevistador atuante e possibilita uma maior compreensão da realidade do entrevistado.

A pesquisa também se caracteriza como participante que, de acordo com Gil (2002), é caracterizada pela relação entre os pesquisadores e os participantes das situações objeto de estudo.

4 Experiência de Extensão

Nesta seção se descreve o histórico da ação de extensão Imposto de Renda na Praça, bem como se apresenta os resultados quantitativos e qualitativos obtidos.

4.1 O IMPOSTO DE RENDA NA PRAÇA

Impulsionado pela demanda da comunidade, no que tange às dificuldades dos contribuintes no preenchimento da declaração do Imposto de Renda e, frente à potencialidade de expansão das doações ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) por meio do incentivo fiscal, o Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) desenvolveu no ano de 2011 a atividade extensionista intitulada “Imposto de Renda na Praça” (“IR na Praça”).

Desde então, a ação ocorre anualmente, com o objetivo de orientar a comunidade em relação ao preenchimento da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (DIRPF) e divulgar a possibilidade de doação a instituições beneficentes do município por meio do incentivo fiscal.

Os preparativos iniciam em torno de um a dois meses antecedentes à ação, período no qual se faz a divulgação do evento por meio de jornal local (físico e/ou digital), programas de rádio e televisão, site da Universidade e redes sociais. Tais práticas culminam no evento realizado no segundo sábado do mês de abril – em virtude do prazo para apresentação da declaração – na praça central do município de Criciúma-SC, no qual a Universidade está localizada.

Por ser uma praça que abriga o ponto referencial de comércio da cidade, o público-alvo da ação abrange tanto os moradores como os visitantes oriundos de outros municípios, contemplando assim, a região da Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC).

Na data da realização do evento, os estudantes, sob a supervisão dos professores, têm a oportunidade de aplicar os conhecimentos aprendidos em sala de aula, concedendo orientação aos cidadãos sobre o Imposto de Renda. Importante ressaltar que as

explicações visam dirimir as dúvidas do público atendido, e não realizar o preenchimento da declaração pelo contribuinte.

Durante o evento faz-se a distribuição de material informativo aos transeuntes, mediante *folders*, que visam auxiliar o trâmite da doação, com informações e dicas importantes, com base nas instruções emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

De forma transversal, com a parceria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Criciúma e das instituições beneficentes, por meio da divulgação dos projetos e entidades, com a distribuição de *folders* e explanação ao público, busca-se conscientizar os contribuintes sobre a possibilidade da doação e seus benefícios ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) via Imposto de Renda.

4.2 OS RESULTADOS DA AÇÃO EXTENSIONISTA “IR NA PRAÇA”

A ação de extensão teve seu início no ano de 2011, e desde então ocorre anualmente, portanto, em 2018 realizou-se a 8ª edição do evento. A partir de 2014, ou seja, em sua 4ª edição introduziu-se a aplicação de questionário ao público atendido. Tal fato permitiu melhorar e ampliar o controle dos dados e visualização dos resultados da atividade, os quais serão expostos a seguir.

O questionário é dividido em 3 seções, a saber: a) perfil do entrevistado; b) responsabilidade do preenchimento da declaração; e, c) dúvidas para o preenchimento da declaração.

Desde 2014, ano pelo qual se iniciou a aplicação dos questionários, foram realizados aproximadamente 280 atendimentos. A Tabela 1 apresenta o número de participantes de cada edição.

Tabela 1. Número de participantes por edição na ação “IR na Praça”

Ano	Atendimentos
2014	58
2015	72
2016	74
2017	24
2018	54
TOTAL	282

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Com relação ao perfil do público atendido, verificou-se que a maioria é do gênero masculino, representando 69% dos entrevistados, 64% são casados e a maior parte, cerca de 66%, reside em Criciúma. Acerca da faixa etária dos atendidos, notou-se a existência de variadas idades, que inicia a partir dos 21 anos, entretanto, há a predominância de idade acima dos 31 anos.

A Tabela 2 apresenta o perfil dos entrevistados sob os aspectos de gênero, estado civil, cidade e faixa etária.

Tabela 2. Perfil dos entrevistados

Gênero	2014	2015	2016	2017	2018
Feminino	5	22	14	6	16
Masculino	32	46	60	18	38
Não responderam	21	4	-	-	-
Total	58	72	74	24	54
Estado Civil	2014	2015	2016	2017	2018
Casado(a)	21	51	57	14	37
Solteiro(a)	6	13	6	4	12
Outro	3	4	5	4	5
Não responderam	28	4	6	2	-
Total	58	72	74	24	54
Cidade	2014	2015	2016	2017	2018
Criciúma	5	62	56	16	47
Outra(a)	2	6	13	1	7
Não responderam	51	4	5	7	-
Total	58	72	74	24	54
Faixa Etária	2014	2015	2016	2017	2018
21 a 30 anos	6%	14%	9%	4%	15%
31 a 40 anos	12%	26%	12%	12,5%	20%
41 a 50 anos	14%	11%	26%	12,5%	15%
51 a 60 anos	22%	23%	23%	4%	22%
A partir de 61 anos	10%	19%	19%	38%	28%
Não responderam	36%	7%	11%	29%	-
Total	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Apesar de que em todas as edições a ação realizou-se exclusivamente no município de Criciúma, diante dos resultados apresentados, pode-se constatar que outras cidades são contempladas, embora em menor quantidade. Portanto, há de se considerar a expansão da atividade para demais municípios da região, visando à expansão do público-alvo.

Questionados sobre a responsabilidade do preenchimento da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF), observou-se que os entrevistados, em sua maioria, já preencheram alguma vez a declaração, ou realizaram sozinhos ou utilizaram o serviço de um contador. A Tabela 3 apresenta as respostas referentes a esse tópico.

Tabela 3. Responsável pela elaboração da declaração do entrevistado

Responsável pela elaboração da declaração	2014	2015	2016	2017	2018
Contador	22%	36%	39%	46%	44%
Você mesmo	22%	25%	16%	8%	31%
Familiar/amigo sem conhecimento em contabilidade	-	1%	6%	13%	6%
Familiar/amigo com conhecimento em contabilidade	2%	6%	1%	4%	2%
Técnico Contábil	2%	-	1%	-	2%

Estudante de Ciências Contábeis	2%	-	1%	-	-
Nunca declarou IR antes	14%	26%	30%	21%	13%
Não responderam	36%	6%	6%	8%	2%
Total	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Apesar da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF) promover ações que auxiliam o contribuinte, com emissão de material instrutivo e melhorias nas formas de preenchimento da declaração pelo próprio cidadão, percebeu-se que ainda há a necessidade pelos contribuintes de auxílio de terceiros para o preenchimento da declaração, tais resultados vão ao encontro das afirmações de Nóbrega (2014).

Diante disso, observa-se a importância da ação “IR na Praça”, o qual visa orientar e esclarecer as dúvidas e dificuldades dos contribuintes, uma vez que a cada ação anual renova-se o público atendido.

A Tabela 4 expõe os principais questionamentos efetuados pelo público com relação à DIRPF durante a realização do evento:

Tabela 4. Dúvidas Frequentes

Dúvidas Frequentes	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
Quem é obrigado a declarar?	15	29	46	18	23	131
Quais bens patrimoniais devem ser declarados?	0	13	12	7	14	46
Quais documentos são precisos?	3	6	9	3	9	30
Quem pode ser dependente?	2	9	6	4	8	29
Como enviar a declaração?	4	6	4	3	8	25

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Nota-se a preponderância do questionamento sobre a obrigatoriedade da declaração, sendo indagado 131 vezes nas 5 edições da ação. Posteriormente, em menor frequência, as dúvidas são sobre os bens a serem declarados, os documentos necessários, quem pode ser considerado dependente e o trâmite para envio da declaração.

Sob o aspecto do segundo objetivo do “IR na Praça”, o qual seja divulgar a possibilidade de doação ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) do município por meio do incentivo fiscal, as informações são baseadas na última divulgação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Criciúma, datada de 2015, apresentadas na Tabela 5.

Tabela 5. Evolução da captação de recursos para o FIA (em reais)

2010	2011	Δ%	2012	Δ%	2013	Δ%	2014	Δ%
138.231,48	200.745,93	45%	495.655,86	146%	485.439,48	-2%	672.101,06	38%

Fonte: Adaptado de Cartilha FIA (2015).

Por meio desses dados, observa-se o aumento da arrecadação do FIA de Criciúma durante os anos de 2010 a 2014. De 2011, ano de início da ação de extensão até o último ano divulgado, 2014, houve o aumento de aproximadamente 234%, correspondente ao montante de R\$ 471.355,13, recurso que fomentou diversas instituições beneficentes da cidade voltadas às crianças e adolescentes.

Tais resultados são consequências das atividades de divulgação e conscientização realizadas pelo CMDCA e pelo Imposto de Renda na Praça, conforme exposto na Cartilha FIA do Município de Criciúma (2015):

“O resultado de 2014 aponta um crescimento de 38% (R\$ 186.661,58) em relação ao ano anterior, resultado do trabalho de divulgação e conscientização em ações como ‘Imposto de Renda na Praça’, envolvendo a participação do curso de Ciências Contábeis da UNESC, representantes do CMDCA e Secretaria de Assistência Social”. (Cartilha FIA, 2015).

No ano de 2014, em virtude das ações de divulgação, houve a captação inédita de R\$ 90.375,53, depositados pela Receita Federal na conta do FIA do município de Criciúma, o qual resultou no 4º lugar a nível estadual e 52º a nível nacional no posicionamento do município no *ranking* de arrecadação de doações no Imposto de Renda da Pessoa Física (CARTILHA FIA, 2015).

Portanto, é evidente os impactos positivos gerados pela ação “IR na Praça” uma vez que promove a divulgação e conscientização dos contribuintes, bem como dos próprios estudantes, futuros contadores, acerca da possibilidade de doação ao FIA.

4.3 DESDOBRAMENTOS DAS PRÁXIS DE EXTENSÃO

Diante os dados expostos, denota-se a importância da atividade extensionista “Imposto de Renda na Praça”, ao passo que possui o papel de motivar as doações ao FIA, por meio do incentivo fiscal, fomentando as entidades beneficentes voltadas às crianças e adolescentes da região, contribuindo assim para o desenvolvimento regional e transformação social.

Além disso, haja vista a simplicidade da maioria das dúvidas dos atendidos na ação, os esclarecimentos prestados pelos estudantes e professores, geram uma independência dos contribuintes com relação ao preenchimento da declaração, necessitando de um possível auxílio apenas em casos específicos.

Os resultados quantitativos apresentados são reforçados por meio dos depoimentos dos próprios participantes. O “IR na Praça” mostra-se válido e positivo a todos os envolvidos: estudantes, professores, instituições beneficentes e comunidade, como os depoimentos apresentados a seguir.

Os discentes que participam efetivamente dessa atividade são aqueles matriculados na disciplina intitulada Contabilidade Tributária III do curso de Ciências Contábeis, na data do evento, uma vez que o assunto Imposto sobre a Renda da Pessoa Física integra sua ementa. Mediante os depoimentos, pode-se observar que a ação de extensão oportuniza o desenvolvimento prático dos conhecimentos teóricos aprendidos na universidade e, inclusive, dialoga com as demais disciplinas do curso, como a disciplina de Ética e Legislação Profissional, por exemplo, promovendo a *interdisciplinaridade*, como mostra o depoimento a seguir:



Todas as matérias que a gente estudou, bastante delas a gente encontrou lá. E as perguntas que eles faziam, em vários momentos a gente remetia a exemplos que os professores explicavam em sala, que muitas eu não acreditava que acontecia. E, vendo lá na hora, a gente remeteu a teoria e também a exemplos que eles passavam para a gente. Não só da parte de tributária, mas também de outras. Ética, foi bem explícito em alguns casos. (Estudante 5).

Além disso, a ação propicia o enriquecimento do aprendizado da sala de aula, uma vez que o contato e a demanda gerada pela comunidade trazem novas realidades e situações ao contador em formação. Resultado corroborado pelos seguintes depoimentos:

Às vezes o que a gente aprende em sala não é necessariamente a dúvida das pessoas, e com as perguntas a gente aprende de outra forma, porque teve situações lá que eu nunca tinha escutado na sala, escutando lá, querendo ou não, eu acabei aprendendo com a resposta do professor que estava auxiliando. (Estudante 6).

Em relação aos problemas que foram apresentados sim, teve realidades novas, e trabalhar com o aluno na prática, é interessante né? Tu ver a dificuldade deles na prática, é bom para “ti” vincular o que tu tens que apresentar dentro da sala de aula. (Professor 6).

Portanto, nota-se a valorosa contribuição do “IR na Praça” ao processo de ensino-aprendizagem, uma vez que proporciona a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em sala, bem como traz novas possibilidades e experiências, tanto para o discente como para o docente participante.

Para a comunidade atendida os benefícios também são perceptíveis, pois os contribuintes tornam-se mais confiantes para preencher a declaração e criam uma autonomia com relação ao assunto, conforme sintetizam os relatos a seguir:

Fazemos a nossa declaração, mas sempre temos algumas dúvidas. Já estávamos aguardando o evento da UNESC para obter informações que nos ajudariam. A cada ano aprendemos mais. (Entrevistado 1).

Agora nos sentimos mais seguros para fazer a declaração. Já vamos aproveitar e fazer nos próximos dias. (Entrevistado 2).

Diante disso, observa-se a constante troca de conhecimentos proporcionada pela atividade extensionista. De um lado, a comunidade acadêmica compartilhando seus conhecimentos por meio da orientação aos atendidos, de outro, o público-alvo trazendo novas realidades e demandas, desenvolvendo o processo do ensino-aprendizagem.

Ademais, conforme apontado pelos dados quantitativos, o “IR na Praça” teve relevante representação para o crescimento das doações ao FIA. Importante ressaltar que o pouco volume de doações se deve principalmente ao desconhecimento do incentivo fiscal por parte dos contribuintes e há a necessidade, portanto, de conscientizar os próprios contadores, uma vez que cumprem papel importante na divulgação da possibilidade da doação, como ratificam os seguintes depoimentos:

A maioria das pessoas não tem essa informação que pode fazer essa doação do imposto devido para o FIA, daí que entra o papel do contador de informar a



população que parte do Imposto devido pode ajudar pessoas que precisam. (Estudante 2).

É por meio da conscientização dos contadores que o FIA segue recebendo recursos. Muitas pessoas nem sabem da possibilidade de doação e os profissionais de Ciências Contábeis tem um papel muito importante nisso (Representante do CMDCA de Criciúma).

Para tanto, o “IR na Praça” desempenha função fundamental nesse processo, conscientizando tanto o público-alvo como também os próprios estudantes sobre a possibilidade da doação, como expõem os depoimentos a seguir:

Um senhor chegou lá, ele tinha um salário bem grande assim, o imposto dele tributação bem alta, ele queria saber como ele doava, porque até então ele só passava os documentos dele, os rendimentos e as despesas para um contador, e o contador não falava para ele que tinha essa opção de doar para o FIA. Ele ficou sabendo esse ano dessa possibilidade. E o que o contador pode fazer é incentivar, quando “pega” um contribuinte que quer fazer pela completa, porque só essa que pode né. Vê o rendimento dele, vê que é uma pessoa que pode ajudar, ele deveria incentivar, mostrar. (Estudante 5).

Além de colocar os conhecimentos em prática, os futuros contadores se conscientizam e conscientizam outras pessoas sobre a possibilidade de destinar 3% do IR devido ao FIA, colaborando assim com ações em prol da sociedade. (Professor 2)

A medida que a universidade e o Curso de Ciências Contábeis vão fazendo esta ação dentro do curso e também na comunidade, através da extensão, o contador depois que ele se formar, concluir a graduação e for atuar no campo, seja empresa, órgão público, escritório de contabilidade, ele vai ter esta sensibilidade de saber que como contador pode ajudar o FIA, por exemplo. (Professor 10).

Em vista disso, infere-se a relevante contribuição do “Imposto de Renda na Praça”, uma vez que cumpre seu papel de ação de extensão universitária, por desenvolver a troca de conhecimentos entre universidade-comunidade e, principalmente, por oportunizar a transformação social por meio do fomento aos Fundos da Infância e Adolescência dos municípios da região.

5 Conclusão

A ação de extensão intitulada “Imposto de Renda na Praça”, realizada pelo Curso de Ciências Contábeis da UNESC, busca orientar os contribuintes acerca do preenchimento e envio da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física. Além disso, visa divulgar e conscientizar a população sobre a doação ao FIA por meio dos incentivos fiscais previstos na legislação.

Para tanto, estudantes e professores efetuam os esclarecimentos necessários em um evento que acontece anualmente na praça central do município de Criciúma, cidade na qual a universidade está localizada. A divulgação do FIA acontece com a parceria das entidades beneficentes e com a Secretaria de Assistência Social do município, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Criciúma.

Pode-se observar que a realização dessa atividade extensionista traz inúmeros benefícios a todos os envolvidos, direta e indiretamente. Nos últimos anos de execução, o

significativo volume de atendidos demonstrou a necessidade de esclarecimentos que os cidadãos brasileiros ainda possuem frente à necessidade do preenchimento da declaração, mesmo com as atualizações e modernização trazidas ao processo.

Considerando que as dúvidas relatadas pelos atendidos referem-se a questões básicas, as orientações oferecidas pelos estudantes e professores, propiciam a independência e autonomia do público-alvo para em outras oportunidades elaborarem por conta própria suas declarações.

A ação também oportuniza o desenvolvimento das atividades acadêmicas, pois os estudantes colocam em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, sob a supervisão direta dos professores, que identificam aquilo que pode ser melhorado no processo de ensino-aprendizagem.

Como principal benefício, nota-se a contribuição do “IR na Praça” para o aumento das arrecadações ao FIA do município. Essas doações influenciam diretamente para a transformação social, pois resultam no desenvolvimento de crianças e adolescentes da região, por meio dos projetos executados pelas entidades contempladas com os recursos. Indiretamente, contribui para o desenvolvimento regional, visto que a quantia que seria remetida aos cofres públicos, sobretudo federais, se mantém no município fomentando assim a economia local.

Por fim, além de conscientizarem a população a respeito da possibilidade de doação, a ação instiga os próprios estudantes a assumir um papel de agente transformador, tornando-se um profissional com responsabilidade social e participação cidadã.

Conclui-se, portanto, que o “Imposto de Renda na Praça” cumpre seu papel principal, pois como ação de extensão, promove a troca de conhecimentos entre universidade e comunidade e, inclusive, promove a transformação social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF 13 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 17 jul. 2018.

_____. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. [...] Altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF 13 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm>. Acesso em: 17 jul. 2018.

COLAUTO, Romualdo Douglas; BEUREN, Ilse Maria. Coleta, análise e interpretação dos dados. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006. Cap. 5. p. 117- 144.

CRICIÚMA. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma. **Cartilha FIA 2015**. Criciúma, 2015.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.



KADLETZ, Mariana. **Cartilha Fundo da Infância e Adolescência [Capacitar]**. Florianópolis: Sagrada Família, 2016.

NÓBREGA, Cristóvão Barcelos da. **História do Imposto de Renda no Brasil: um enfoque da pessoa física (1922-2013)**. Florianópolis: Fabricio Trindade Ferreira Me, 2014. Disponível em: <<https://www.ibet.com.br/wp-content/uploads/2016/05/Imp.-Renda.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

PEREIRA, Júlia Constante et al. **Imposto de Renda na Praça: relato de uma ação de extensão universitária**. IN: PREVE, Daniel Ribeiro; SOUZA, Ismael Francisco de; GUIMARÃES, Milla Lúcia Ferreira (Org.). **Práticas e saberes de extensão**. Curitiba: Multideia, 2017. Cap. 6. p. 111-130.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da pesquisa aplicável às Ciências Sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006. Cap. 3. p. 76-97.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Fonte Financiadora: Programa de Extensão em Gestão Contábil (PEGC). Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias. Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).